Nº 635/2014
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 635/14, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.
"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2012."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, Estado de Goiás, através de sua Presidência, de acordo com as atribuições que lhes são atribuídas por Lei e, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Anápolis, correspondente ao Edital nº 001/2012, homologado em 20 de novembro de 2012.

Art. 2º – O presente Decreto passará a vigorar em 20 de novembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, Estado de Goiás, em 05 de novembro de 2014, em 05 de novembro de 2014.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

RSM/MESA DIRETORA/2014.